



Ano XXXIX - Nº 239 – Brasília, 19 de dezembro de 2022 – www.sinttel.org.br



Planos PBS-A, PBS- Telebras e TelebrasPrev

Distribuição dos Resultados

Informamos aos trabalhadores beneficiários dos Planos de Previdência Complementar administrados pela SISTEL, que a 18ª Vara da Justiça Federal do Rio de Janeiro homologou, em 16/12/2022, o **ACORDO** entre a FENAPAS (Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicações) e a Oi S.A (em recuperação judicial), Telefônica Brasil S.A e Tim S.A, além de outros intervenientes.

Com essa decisão da Justiça, a SISTEL tem segurança jurídica para dar prosseguimento aos processos administrativos referente à Distribuição dos Resultados – SUPERÁVIT – provenientes dos planos de Previdência Complementar PBS-Telebras, TelebrasPrev e PBS-A, administrados por ela, que atualmente estão suspensos em razão da tramitação da ação judicial.

Ressaltamos que esse acordo é o resultado de uma luta árdua ao longo de mais 15 anos, que envolveu diretamente entidades representantes dos trabalhadores assistidos e participantes dos planos. Destacamos, no entanto, o protagonismo bem-sucedido da FENAPAS nos últimos meses, buscando os entendimentos necessários entre as partes envolvidas, para se chegar à uma solução negociada que fosse possível de ser chancelada pela Justiça Federal. **Veja itens importantes do acordo homologado:**

- A alteração dos regulamentos dos planos PBS, administrados pela SISTEL, para facilitar o recebimento pelos aposentados em vida, em parcela única, do Pecúlio, previsto nos respectivos regulamentos;
- A aplicação da redução de 25% na coparticipação aos usuários do PAMA;
- A isenção de três itens (Ureia, Urina e Creatinina) no pacote de exames preventivos do PAMA e do PAMA-PCE;
- A aplicação nos órgãos de governança da SISTEL da distribuição voluntária (i.e., antes dos três anos previstos no art. 20, § do 2º da Lei Complementar 109/2021) das reservas especiais dos planos de benefícios nos casos de apuração de superávit, condicionado a estudos técnico, sobretudo de liquidez para cada evento de distribuição voluntária de forma a manter o equilíbrio financeiro-econômico e atuarial presente e futuro dos planos;
- A gestão junto à PREVIC para a retomada dos processos administrativos referente à distribuição do SUPERÁVIT dos planos PBS-Telebras, TelebrasPrev e PBS-A, atualmente suspensos em razão da tramitação da AÇÃO JUDICIAL;
- A alteração nos convênios com as associações de aposentados para restringir a rescisão unilateral dos referidos documentos e prever a vigência por, no mínimo, 5 anos, salvo em casos de justo motivo para rescisão a qualquer tempo.

PARABÉNS A FENAPAS PELO TRABALHO



Novidades para Associados!

O SINTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja